

NOTA OFICIAL Nº 6/2017

I. **II Jogos Sul-Americanos da Juventude** **29 de setembro a 08 de outubro de 2017 – Santiago, Chile**

Comunica-se que a CBAAt recebeu informativo do Comitê Olímpico do Brasil - COB sobre a participação brasileira nos II Jogos Sul-Americanos da Juventude, a serem realizados na data e local acima indicados. Prestam-se as seguintes informações sobre a participação do Brasil no evento:

1. Só podem participar da competição em referência, atletas nascidos nos anos de 2001 e 2002;
2. Não há provas combinadas na competição;
3. A Equipe de Atletismo possui apenas 13 vagas para atletas no masculino e 13 vagas no feminino;
4. Os critérios de convocação serão publicados em próxima Nota Oficial.

Em conformidade com instruções recebidas do COB, as quais atendem as normas do Comitê Organizador do evento, a exemplo dos Jogos anteriores, qualquer atleta, treinador ou membro da Equipe de Atletismo que venha a ser convocado, deverá constar da lista larga (pré-credenciamento) de participantes dos Jogos, cadastro este que será realizado somente pela CBAAt.

Comunica-se, ainda, que a CBAAt irá incluir na lista larga (pré-credenciamento), todos os atletas nascidos em 2001 e que constam na lista anexa – esta lista foi baseada em ranking brasileiro Sub-18, utilizando-se o ano de nascimento dos atletas conforme regulamento. Atletas nascidos em 2002, devem ser indicados conforme instruções abaixo.

Assim, todas as pessoas (atletas, treinadores e outras funções) inclusas nas listas anexas, devem **ATUALIZAR** suas informações de cadastro no Sistema da CBAAt, atualização esta que pode ser realizada pelas Federações Estaduais ou pelos clubes dos atletas, através da Extranet da CBAAt. Recorda-se que a falta dessas informações impossibilitará o pré-credenciamento (inclusão na lista larga) das pessoas e, dessa forma, impedirá a participação das mesmas nos Jogos, ainda que atendam os critérios de convocação, no caso dos atletas, por exemplo.

Esta atualização deve ser realizada até **28 DE FEVEREIRO DE 2017**. Alerta-se que este prazo não será prorrogado.

Caso alguma Federação ou Treinador tenha um atleta que não conste na lista em anexo e julgue que o mesmo tenha a possibilidade de integrar a Delegação do Brasil, por favor enviar o nome para o e-mail harley@cbat.org.br, até o dia **28 DE FEVEREIRO DE 2017**.

Observar que existem vários atletas sem a informação do treinador no anexo (LISTA LARGA Atletas).

Alerta-se que nenhum atleta ou dirigente que não esteja em tal Sistema até 28 de fevereiro de 2017 poderá ser convocado para a Equipe do Brasil que participará dos Jogos, mesmo

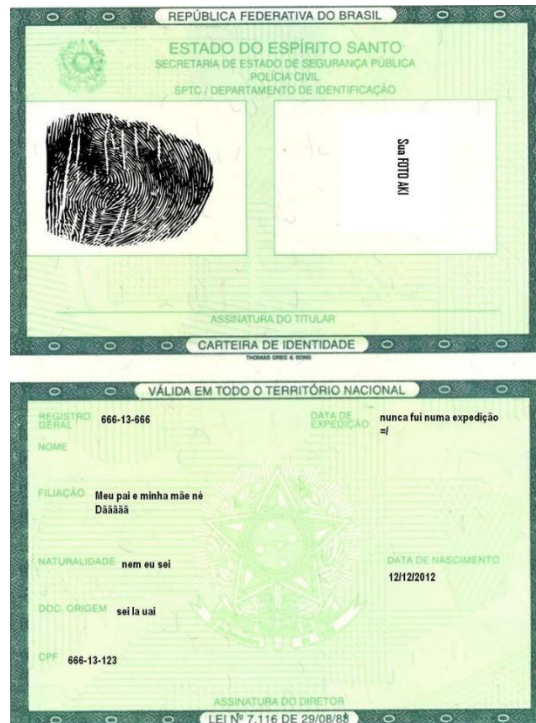
que tenha atendido os critérios de convocação – este cadastramento é obrigatório e integra os procedimentos de controle de segurança e credenciamento do evento.

Como exigência final, todos os integrantes da lista larga (pré-credenciamento) devem enviar cópia de sua carteira de identidade para o e-mail harley@cbat.org.br, no formato JPEG, frente e verso juntos em um só arquivo, com tamanho entre 100kb a 300kb, conforme modelos abaixo:

Modelo 01



Modelo 02



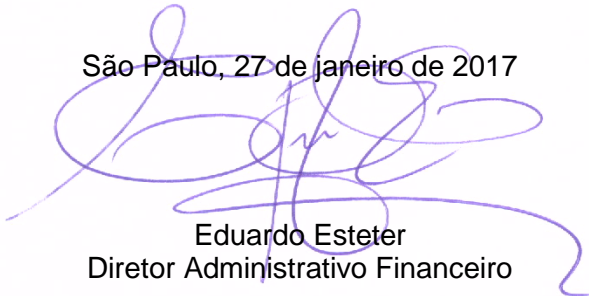
Recorda-se, ainda, que a simples inclusão do nome de um atleta, treinador ou outra pessoa em funções de apoio, não significa qualquer tipo de convocação para a Equipe do Brasil para os Jogos.

Demais informações podem ser obtidas com o Departamento de Alto Rendimento da CBAAt.

II. Calendário Oficial Provisório da CBAAt - 2017

Republica-se o Calendário Oficial Provisório da CBAAt para 2017, devidamente atualizado até esta data.

São Paulo, 27 de janeiro de 2017



Eduardo Esteter
Diretor Administrativo Financeiro